



MINISTÉRIO DA SAÚDE

HOSPITAL MÃE DE DEUS

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

UNIVERSIDADE CORPORATIVA MÃE DE DEUS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2017**HOSPITAL MÃE DE DEUS****RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018****APRESENTAÇÃO**

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob forma de curso de especialização de 60 horas semanais, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação e supervisão de professores ou de médicos de competência técnica e experiência profissional reconhecida, bem como de conceito ético indiscutível.

Todos os programas de Residência Médica, assim designados, por força de Lei Federal 6932/81 são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e os residentes admitidos através de concurso público, regido pelas normas da referida CNRM.

O Médico Residente (MR) deve cumprir o Curso em regime de tempo integral, enquadrando-se apenas na qualidade de estudante de pós-graduação regida pela Portaria nº1002 de 29/09/1967 do MTPS, pela Lei 6932 de 07/07/1981 que regulamenta a Residência Médica, por resoluções da CNRM e, ainda, cláusulas e condições decorrentes de convênios que podem vir a ser celebrados entre o Hospital Mãe de Deus e/ou fundações, órgãos de previdência social, hospitais e serviços.

As atividades de formação são constituídas de 80 a 90% da carga horária de atividades de formação em serviço, recebendo orientação docente-assistencial de profissionais do Sistema de Saúde Mãe de Deus que desenvolvem as funções de orientação em serviço, preceptoria e orientação de Trabalhos de Conclusão de Residência e 10 a 20% para atividades teóricas complementares.

Assim, as Especialidades Médicas que integram a turma 2018 do Hospital Mãe de Deus são:

- **Oncologia Clínica – Pré-requisito:** Residência Médica em Clínica Médica. **Duração do Programa:** 03 (três) anos;
- **Cardiologia – Pré-requisito:** Residência Médica em Clínica Médica. **Duração do Programa:** 02 (dois) anos;
- **Clínica Médica – Pré-requisito:** Acesso Direto. **Duração do Programa:** 02 (dois) anos;
- **Medicina Intensiva – Pré-requisito:** Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia ou Neurologia. **Duração do Programa:** 02 (dois) anos;
- **Neurologia – Pré-requisito:** Acesso Direto. **Duração do Programa:** 03 (três) anos;
- **Psiquiatria – Pré-requisito:** Acesso Direto. **Duração do Programa:** 03 (três) anos;

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2017
HOSPITAL MÃE DE DEUS
RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018

A Comissão de Residência Médica da Associação Educadora São Carlos - Hospital Mãe de Deus torna público que estarão abertas às inscrições para o Processo Público destinado à seleção de vagas para a turma de 2018 do Programa de Residência Médica para especialidades médicas, modalidade de pós-graduação, realizada em serviço, credenciado pela CNRM. O processo de formação dos residentes de todas as especialidades médicas segue as diretrizes institucionais, portanto, o aprendizado em serviço será desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados disponíveis no Hospital Mãe de Deus conforme o programa estabelecer. Os residentes deverão seguir as normas e regras institucionais, bem como o Regimento/Regulamento Interno da Comissão de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus oferece formação nas áreas de ênfase de Cancerologia Clínica, Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia, Medicina Intensiva e Psiquiatria de acordo com a tabela constante no Quadro 1.1.

Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos neste edital são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente concurso é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 01 de março de 2018.

1. DAS VAGAS

1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Área de ênfase	Duração	Número de vagas	Classificação para 2º etapa
1	Oncologia Clínica	3 anos	1	Até a 6ª classificação
2	Cardiologia	2 anos	4	Até a 32ª classificação
3	Clínica Médica	2 anos	4*	Até a 30ª classificação
4	Medicina Intensiva	2 anos	2	Todos os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova teórico-objetiva
5	Neurologia	3 anos	2**	Até a 10ª classificação
6	Psiquiatria	3 anos	4	Até a 32ª classificação

* Clínica Médica: 03 (três) vagas livres e 01 (uma) vaga reservada para militar.

1.2. DAS ÁREAS DE ÊNFASE/ESPECIALIDADE

1.2.1. **ONCOLOGIA CLÍNICA**

Objetivo: Especializar profissionais médicos em Oncologia Clínica para que possam conduzir integralmente os casos de patologias neoplásicas, capacitando-os a exercer esta especialidade em centros de diferentes complexidades.

- 1.2.1.1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica
- 1.2.1.2. Duração do programa: 03 (três) anos
- 1.2.1.3. Titulação: Residência Médica em Oncologia (*Especialização Lato Sensu*)
- 1.2.1.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.2. **CARDIOLOGIA**

Objetivo: Possibilitar ao médico residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Cardiologia que inclui assistência médica em Ambulatório, Internação, Centro de Tratamento Intensivo (CTI) e Emergência. Possibilita também aprendizado em eletrocardiograma, exames de imagem, tratamentos cardiovasculares invasivos e participação semanal em rounds e reuniões didáticas complementares.

- 1.2.2.1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica
- 1.2.2.2. Duração do programa: 02 (dois) anos.
- 1.2.2.3. Titulação: Residência Médica em Cardiologia (*Especialização Lato Sensu*).
- 1.2.2.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.3. **CLÍNICA MÉDICA**

Objetivo: Especializar profissionais médicos, aprimorando a capacidade técnico-assistencial do médico residente por meio de participação nos ambulatórios, enfermarias e plantões, além da rotação nas diversas especialidades, sempre com supervisão e de acordo com as atividades específicas.

- 1.2.3.1. Público: Diplomados em Medicina
- 1.2.3.2. Duração do programa: 02 (dois) anos
- 1.2.3.3. Titulação: Residência Médica em Clínica Médica (*Especialização Lato Sensu*)
- 1.2.3.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.4. **MEDICINA INTENSIVA**

Objetivo: Criar e desenvolver as habilidades e posturas necessárias ao cuidado do paciente criticamente enfermo, incluindo habilidades diagnósticas e terapêuticas; procedimentos de urgência, diagnóstico e manejo da doença crítica, postura ética e humana.

- 1.2.4.1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia ou Neurologia.
- 1.2.4.2. Duração do programa: 02 anos
- 1.2.4.3. Titulação: Residência Médica em Medicina Intensiva (*Especialização Lato Sensu*)
- 1.2.4.4. Certificado de conclusão: Fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.5. NEUROLOGIA

Objetivo: Possibilitar ao Médico Residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Neurologia que inclui: assistência médica em ambulatório, internação e centro de tratamento intensivo (CTI), aprendizado em eletroencefalografia, eletroneuromiografia, neuro-radiologia, laboratório de líquido céfalo-raquídeo e Neuropediatria.

- 1.2.5.1. Público: Diplomados em Medicina
- 1.2.5.2. Duração do programa: 01 ano de Clínica Médica e 02 anos de Neurologia.
- 1.2.5.3. Titulação: Residência Médica em Neurologia (Especialização Lato Sensu).
- 1.2.5.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.6. PSIQUIATRIA

Objetivo: O residente deverá ser capaz de comunicar-se efetivamente na interação com pacientes, familiares e equipe de saúde, reunindo informação essencial e acurada sobre os pacientes a seu cuidado, a fim de tomar decisões acerca de intervenções diagnósticas e terapêuticas, com base nas preferências do paciente, em evidências científicas atualizadas, balizadas pelo julgamento clínico. Estas competências serão adquiridas no treinamento em serviços hospitalares (unidades especializadas em saúde mental, unidades de clínica médica e neurologia, unidades de emergência, unidades ambulatoriais) e comunitários (centros de atenção psicossocial, unidade de pronto atendimento em saúde mental, unidades básicas de saúde).

- 1.2.6.1. Público: Diplomados em Medicina
- 1.2.6.2. Duração do programa: 03 (três) anos
- 1.2.6.3. Titulação: Residência Médica em Psiquiatria (Especialização Lato Sensu)
- 1.2.6.4. Certificado de conclusão: Fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos planos anuais de atividades.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2017 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- c) Conclusão da Residência Médica ou ser concluinte em 2017 de Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter e classificatório, por meio de análise curricular e arguição, sob a coordenação da equipe de profissionais especializados do Hospital Mãe de Deus.

3.1 DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

Para a realização da primeira etapa será utilizado o Exame AMRIGS como prova objetiva, a ser aplicada no dia 19 de novembro de 2017 (domingo), às 8h, devendo o candidato obedecer às normas regulamentares contidas no Edital específico publicado na página eletrônica da AMRIGS – www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br, dentre elas:

- 3.1.1 As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da AMRIGS – www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br, no período de 11 de setembro de 2017 a 16 de outubro de 2017 (até o horário limite das 23h59min).
- 3.1.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB (item 4), o objetivo do Exame e o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição (R\$400,00). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2017 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou.
- 3.1.3 Local de aplicação da prova: Consultar edital da AMRIGS www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br. A partir do dia 10/11/2017.
- 3.1.4 O gabarito preliminar será divulgado pela AMRIGS no dia 19 de novembro de 2017 (domingo), às 20h.
- 3.1.5 A nota obtida pelo candidato na prova objetiva equivalerá a 90% (noventa por cento) do resultado final.

3.2 DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

- 3.2.1 Participarão desta etapa os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova teórico-objetiva e que tiverem obtido melhor classificação, conforme número previsto no quadro demonstrativo de vagas.
- 3.2.2 O candidato classificado para a 2º Etapa do Processo Seletivo deverá entregar a documentação abaixo indicada, pessoalmente ou por pessoa expressamente autorizada para tanto, no período previsto no cronograma de execução e agendar a realização da 2ª Etapa. Os documentos deverão ser entregues na Universidade Corporativa do Hospital Mãe de Deus, Rua Grão Pará, nº 160, 2º andar - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS.
- 3.2.3 No envelope encaminhado deverá conter photocópias dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão fornecido pela Instituição de Ensino Superior, atestando que o candidato está em condições de diplomar-se até a data de matrícula, conforme cronograma de execução, ou Atestado de Colação de Grau fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
 - c) Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação em Medicina;
 - d) Certificado de conclusão de programa de residência médica credenciado pela CNRM, para programas que possuem pré-requisito.
 - e) Cópia do Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios sobre as informações constantes no currículo (emissão através do link <http://lattes.cnpq.br/> - obs.: o cadastro do currículo na plataforma lattes leva 24 horas para ser homologado);
 - f) Memorial Descritivo: relato individual da história de vida do candidato, enfatizando as experiências pessoais e profissionais que levaram à decisão de se candidatar a uma vaga na área de ênfase a qual se candidatou na Residência Médica (**máximo duas páginas espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12**).
 - g) Declaração emitida pela SGTES-MS de que está participando do PROVAB (para quem solicitou a pontuação adicional no ato da inscrição).

- 3.2.4 Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar:

- a) Nome completo e número de inscrição do candidato;
 - b) Nome do Programa a que concorre;

- 3.2.5 A análise curricular e arguição serão realizadas por Banca Examinadora, composta de 2 (dois) a 4 (quatro) professores/preceptores do Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.

- 3.2.5.1 A ordem dos agendamentos da segunda etapa ficará a critério da COREME do Hospital Mãe de Deus.

- 3.2.5.2 A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

- 3.2.5.3

Tópicos	Pontuação Máxima
Histórico escolar (Análise mediante entrega da cópia do histórico escolar do curso de graduação) - Maioria de conceitos A (média das notas > 0,9) – 1,0 ponto. - Maioria de conceitos B (média das notas entre 0,7 e 0,9) – 0,5 ponto. - Maioria de conceitos C (média das notas menor do que 0,7) – 0 ponto.	1,0
Produção científica - Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – 0,5 ponto por trabalho publicado. - Autoria de livro e/ou capítulo de livro médico – 0,25 ponto por publicação. - Publicação em anais de congresso médico – 0,2 ponto por congresso nacional e 0,4 ponto por congresso internacional.	2,0
Monitorias - Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão – 0,5 ponto por bolsa. - Atividade de monitoria durante a graduação – 0,25 ponto por semestre.	1,5
Domínio de língua inglesa - Certificado de proficiência ou conclusão de nível avançado em curso brasileiro: 1,0 ponto. - Nível intermediário: 0,5 ponto.	1,0
Participação em eventos científicos - 0,4 ponto para cada evento internacional. - 0,2 ponto para cada evento nacional ou regional.	2,0
Experiências extracurriculares (Deverão ser apresentadas comprovações formais das atividades realizadas). - 0,5 ponto por atividade. Serão consideradas como experiências extracurriculares: <ul style="list-style-type: none"> • Atividades extracurriculares em hospitais nacionais ou no exterior. • Atividades médicas desenvolvidas na comunidade. • Participação em campanhas de vacinação; participação em ligas acadêmicas. • Proficiência em outras línguas além de inglesa. 	2,5

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Participação e aprovação em cursos teórico-práticos: ACLS, ATLS, PALS, SIMUTEC, ALSO. | |
|---|--|

3.2.5.4 A arguição será realizada em dois momentos:

- O primeiro tem como objetivo avaliar: a motivação do candidato na busca desta proposta de formação em serviço; a clareza do candidato quanto aos objetivos da formação a que está se candidatando; a trajetória acadêmica do candidato; a identificação com a área de ênfase à qual de candidata;
- No segundo momento será avaliada a apropriação de soluções para uma situação-problema apresentada.

3.2.5.5 A avaliação da arguição será realizada pela análise das falas dos candidatos, com pontuação de zero a cem, sendo que o primeiro momento corresponde a 50% da nota e o segundo momento aos demais 50%.

3.2.6 A nota final do candidato será a soma da pontuação dos resultados das provas, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa:	
Exame AMRIGS	90
2ª Etapa:	
Curriculum Vitae	5,0
Arguição	5,0
Total	100

3.2.7 A ausência ou não realização de qualquer uma das provas de quaisquer das duas etapas (Prova Teórico-Objetiva, Análise Curricular e Arguição) ocasionará a eliminação do candidato.

3.2.8 A segunda etapa do concurso possui caráter classificatório e eliminatório.

3.2.9 A nota obtida pelo candidato na Segunda Etapa equivalerá a 10% (dez por cento) do resultado final.

4 PROVAB

4.1 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

- Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o *Curriculum Vitae*.
- Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.
- O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.2.3, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.
- A pontuação do PROVAB será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

5 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

5.1 No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) A melhor classificação na 1ª etapa;
- b) A melhor nota obtida no currículo;
- c) A maior idade do candidato.

5.2 O resultado final do Processo Seletivo da Residência Médica será publicado, conforme cronograma, no endereço eletrônico www.maededeus.com.br/universidade.

6 DOS RECURSOS

6.1 DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)

6.1.1 Nos dias 20 (a partir das 12h) e 21/11/2017 (até às 18h) (emissão do boleto bancário para interpor recurso). Dia 23/11/2017, período de recurso. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br, obedecendo os regramentos contidos no Edital Exame AMRIGS 2017.

6.2 DOS RECURSOS AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1 Do resultado da análise curricular e arguição cabe recurso de revisão, nos dias 28/12/2017 e 29/12/2017. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site www.maededeus.com.br/universidade, obedecendo os seguintes regramentos:

- 6.2.1.1 Somente serão aceitos e respondidos os recursos referentes aos resultados da segunda etapa.
- 6.2.1.2 Os recursos deverão ser dirigidos por documento de requerimento de recurso impresso, conforme modelo disponibilizado no endereço www.maededeus.com.br/Universidade.
- 6.2.1.3 O candidato deve entregar um requerimento para cada recurso apresentado.
- 6.2.1.4 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade exposta pelo candidato.
- 6.2.1.5 Não serão aceitos recursos fora de prazo.
- 6.2.1.6 Não serão aceitos recursos por correio, fax e e-mail.
- 6.2.1.7 A Banca Examinadora da COREME do Hospital Mãe de Deus constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6.2.1.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração do resultado da segunda etapa do processo serão enviadas, individualmente, para o e-mail de cada candidato, o qual deverá acusar o recebimento da resposta ao recurso.
- 6.2.1.9 As respostas aos recursos serão enviadas no dia 04/01/2018, conforme cronograma de execução do Edital da Instituição.

7 MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados para as vagas da Residência Médica do Hospital Mãe de Deus deverão comparecer na Universidade Corporativa do Hospital Mãe de Deus, Rua Grão Pará, nº 160, 2º andar – Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, telefone (51-3230.6087), nos dias previstos no cronograma, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula.

7.2 É admitida a matrícula mediante procuração específica para tal fim, acompanhada de documento que comprove a identidade de seu portador.

7.3 Na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) Fotocópia autenticada da RG, CPF e CRM;
- b) Fotocópia do diploma de médico ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o

- último período da Faculdade de Medicina;
- c) Fotocópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, para programas com pré-requisito;
 - d) Certidão de regularidade (emitida pelo Conselho Regional de Medicina);
 - e) Uma foto 3 X 4 recente;
 - f) Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio www.previdenciasocial.gov.br;
 - g) Fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
 - h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (aprovados do sexo masculino);
 - j) Fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
 - k) Comprovante de conta bancária (cópia do extrato/ cartão do banco);

Importante: para os residentes dos programas Clínica Médica, Medicina Intensiva e Psiquiatria, seguem as seguintes orientações:

- Deve ser informada uma **CONTA SALÁRIO**, em nome do próprio residente.
 - Os dados bancários devem ser dos bancos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Itaú, Unibanco e Banco Santander.
 - Na agência e conta, informar também dígito verificador.
 - Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativar a mesma, pois conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema de Administração de Recursos Humanos do MS.
- l) Carteira de vacinas.
 - m) Preencher e assinar a ficha de matrícula (formulário obtido junto à COREME) e agendar o exame de ingresso.

7.4 Para os estrangeiros e/ou brasileiros com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 7.3, deverão ser apresentados:

7.4.1 Para candidato estrangeiro, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) Do visto de permanência no país;
- b) Do diploma de medicina revalidado;
- c) Do registro no CRM-RS (autenticado);
- d) Do certificado de proficiência em português.

7.4.2 Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) Do registro no CRM-RS (autenticado).

7.5 Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

8 SEGUNDA CHAMADA

8.1 A admissão dos candidatos será feito de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção, até o número de vagas de cada turma.

8.2 Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas deixarem de realizar a matrícula na primeira chamada (por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de classificação.

9 INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

9.1 Os médicos residentes matriculados deverão apresentar-se à Coordenação do Programa de Residência Médica no dia 01 de março de 2018. Local e horário serão divulgados na ocasião da matrícula.

10 OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 10.1 O site da AMRIGS, www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br, e do Hospital Mãe de Deus www.maededeus.com.br/universidade serão fontes permanentes de comunicação de avisos e editais.
- 10.2 Em caso de dúvidas sobre o Processo de Seleção (Primeira Etapa), favor entrar em contato com a AMRIGS pelo telefone (51) 3014-2016.
- 10.3 Para demais informações sobre o Programa de Residência Médica e/ou Segunda Etapa do Processo Seletivo, favor entrar em contato com a COREME do Hospital Mãe de Deus (51) 3230-6087.
- 10.4 Os residentes receberão, mensalmente, a bolsa de Residência estipulada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).
- 10.5 Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa da Residência encontram-se no Decreto nº 80.281 de 05 de setembro de 1977 e Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 que instituem o Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus e que o adequou à legislação nacional vigente.
- 10.6 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Hospital Mãe de Deus e pela Diretoria da AMRIGS conjuntamente.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2017.

**Dr. Daniel Souto Silveira
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Hospital Mãe de Deus**

Primeira Etapa: Teórica Objetiva (Exame AMRIGS)

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital da seleção Pública	09/09/2017
Período de Inscrições pela internet, através do site www.amrigs.org.br , www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br ,	11/09/2017 a 16/10/2017
Divulgação da listagem preliminar de Inscritos	24/10/2017
Período de Recursos e ajustes para a lista preliminar de inscritos	25 e 26/10/2017
Divulgação do Edital com data, horários e locais das provas	10/11/2017
Aplicação do Exame AMRIGS 2017	19/11/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar	19/11/2017 às 20h
Período de recursos contra Gabarito Preliminar	23/11/2017
Publicação do Gabarito definitivo e notas preliminares	04/12/2017
Divulgação dos aprovados por instituição	06/12/2017

2ª Etapa - Análise curricular e Arguição

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para entrega da documentação correspondente	12/12 a 15/12/2017
Realização da 2ª Etapa	19/12 a 22/12/2017
Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa	27/12/2017
Período de Recursos da 2ª Etapa	28/12 e 29/12/2017
Respostas aos recursos da 2ª Etapa	04/01/2018
Divulgação da Classificação Final	05/01/2018
Matrícula na Residência – conforme resolução	10/02/2018 até 31/03/2018
2ª Chamada para Vagas Não Preenchidas	19/02/2018
Matrícula da 2ª Chamada e emissão do Contrato	21/02/2018
Início das Atividades da Residência Médica e assinatura do contrato	01/03/2018

Obs.: Todas as publicações serão realizadas até às 18 horas, na data estipulada neste cronograma, nos sites: www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br.